www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 | Edição nº 2234 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

FUMHAB | Habitação 10
Editais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 469/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIMARA DE FATIMA OMISOLO FERREIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.863.986-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2476-050/2015, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 469/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ANDRE VALDEMAR DA SILVA,** portador do RG nº 29.052.310-2 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, provimento em comissão, referência CC-5, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 470/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **RENATA PEREIRA MAURO,** Médica Cardiologista, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.618.874-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7395/2020, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 471/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **VALERIANA COSTA DE SOUSA VERONEZI,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.644.662-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0004/2020, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 19 de setembro de 2024, retornando suas atividades normais em 20 de setembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 473/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SUZANA APARECIDA**

VELOSO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.534.836-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6237/2018, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 474/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **PAULA FERNANDA DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.207.193-60SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4572/2020, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 475/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PINTO,** Professora de Inglês, efetiva, portadora do CI/RG nº 61.198.018 SSP/SP, referente ao quinquênio de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4043/2019, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 476/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CRISTIANE GROSSI FERRAREZZI,** Química de Estação de Tratamento de Água Esgoto, efetiva, portadora do CI/RG nº 57.460.557-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 24 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2796/2017, a serem gozadas de 24 de julho de 2024 a 21 de setembro de 2024, retornando suas atividades normais em 22 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 478/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **FÁBIO ALEX BRITO DE ALMEIDA FILHO,** portador do CI/RG nº 67.007.776-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assistente Técnico Contábil, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 481/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **LEONARDO SOARES LIMA,** portador do CI/RG nº 48.576.061-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 482/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 002830/2022, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela;
- Dr. Arthur José de Souza Colussi;
- Dr. Mauri Franco Senise Junior.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 483/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JOSELI CRISTINA LANFRANCHI POLECCI,** Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.369.051-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de novembro de 2015 a 07 de novembro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4536/2020, a serem gozadas de 24 de julho de 2024 a 22 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 23 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 484/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ROSANGELA DOS SANTOS BARBOSA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 62.033.942-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3268/2020, a serem gozadas de 25 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024, retornando suas atividades normais em 23 de outubro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861 referente ao período de 02 meses.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 487/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 03 (três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA,** Professor de Educação Física,

efetivo, portador do RG nº 40.539.714-8 SSP/SP, a contar de 24 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5178/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 488/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**PATRICIA ADOLPHO DE LIMA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 48.357.984-1 SSP/SP, a contar de 21 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5273/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 489/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir da presente data, as disposições contidas na Portaria nº 351, de 15 de maio de 2024, que prorrogou por 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença da servidora **MONICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** portadora do RG nº 37.971.140-0, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 490/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**MONICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** Auxiliar do Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.971.140-0 0SSP/SP, a contar de 18 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5282/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 16 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 491/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR COMISSÃO RESPONSÁVEL pela realização da 10ª. Festa das Tradições Nordestinas, tendo como atribuição a organização e execução do evento, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Darlan Henrique Pereira
Vice-Presidente: Pedro Geraldo de Campos Neto
1º Secretário: Luiz Fernando Martins Cruz
2º Secretário: Helder Adelino Soares
1º Tesoureiro: Alexandre Aluízio Marchi
2º Tesoureiro: Tainan Franco
Infraestrutura: Thiago S. Marciano
Defesa Civil: Cássio Eduardo Garcia
Serviços Públicos: Guilherme Henrique Manente
Transporte: Márcio Daniel Niero
Segurança: Eduardo Yasui
Saúde: Márcia Bevilacqua
Trânsito: Edimilson José Roberto
Gestão Ambiental: Rose Mary Skelton Celidônio
Jurídico: Daniel Antônio Anholon Pedro
Vigilância Sanitária: Erica Pin Pereira
Recepção e Cerimonial: Rafaela Maciente Nichi
Comunicação: Eduardo Gurian

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 493/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 92 (noventa e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SYLENE GODOY DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.890.720-0, a contar de 16 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 494/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **DANILO FABRICIO DOS SANTOS,** portador do CI/RG nº 41.890.461-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 495/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE,** Médica Ginecologista e Obstetra, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.648.570-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9345/2022, a serem gozadas de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 496/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença para Tratamento em Pessoa da Família, no período de 30 (trinta) dias com remuneração, à servidora **ELADIR APARECIDA DOS SANTOS PITON**, matrícula funcional nº 3.097, portadora da CI/RG nº 27.205.698-4 SSP/SP, de acordo com o artigo 84, da Lei Municipal nº 1.006/90 e conforme processo administrativo nº 5658/2024, a partir da 25 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 497/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA,** Monitor de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.970.898-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2011 a 03 de julho de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4779/2017, a serem gozadas de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº

1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 498/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MIKAELI CATARINE LIMA JACOME,** Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.419.540 SSP/MG, referente ao quinquênio de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 191/2022, a serem gozadas de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 499/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 178 (cento e setenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **TRICIA MOREIRA ALVES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 44.248.963-8, a contar de 03 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1599/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 500/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a gestão do Contrato nº 199/21, firmado com a empresa West Side Viagens e Turismo Ltda., que trata da contratação de empresa especializada para concessão do transporte coletivo urbano, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Gestão e Projetos.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato a Sra. Karina Florido Rodrigues, atual Secretária de Gestão e Projetos.

Art. 3º Designar como Fiscal do Contrato o servidor público Denis Augusto Franciscatto, que deverá acompanhar e controlar a execução do contrato em conformidade com as normas e disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 000315/2021-6
Data de Protocolo: 24/07/2024
CEVS: 352730601-863-000252-1-6 Data de Validade: 24/07/2025
Razão Social: CLINICA MÉDICA LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 39.840.716/0001-32
Endereço: Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 30 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EDEMIR DE CARVALHO CPF: 13740284870

Resp. Técnico: BRUNA PATRICIA IFANGER CPF: 33531127829
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163163 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 594/2021-4
Data de Protocolo: 01/08/2024
CEVS: 352730601-105-000003-1-0 Data de Validade: 02/08/2025
Razão Social: PATRÍCIA MATIAS DS SANTOS FANTINELLI ME CNPJ/CPF: 07.596.680/0001-05
Endereço: Rua Nicola Taralo, 18 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MATIAS DOS SANTOS FANTINELLI CPF: 26186575861
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10777/2020-3
Data de Protocolo: 26/07/2024
CEVS: 352730601-561-000426-1-7 Data de Validade: 29/07/2025
Razão Social: WILSON FANTINELLI ME CNPJ/CPF: 40.035.199/0001-08
Endereço: Rua José Niero, 200 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: WILSON FANTINELLI CPF: 26083156823
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2684/2023-1
Data de Protocolo: 29/07/2024
CEVS: 352730601-562-000055-1-7 Data de Validade: 29/07/2025
Razão Social: M. DE FATIMA CAMARGO
CNPJ/CPF: 39.993.344/0001-84
Endereço: Rua Mario Pereira Dutra, 166 Residencial Burck Município: Louveira
CEP: 13294-118 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA CAMARGO
CPF: 28875945837
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6149/2016-8
Data de Protocolo: 24/06/2024
CEVS: 352730601-863-000203-1-1 Data de Validade: 22/07/2025
Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20
Endereço: Rua Geraldo Burck, 227 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES
CPF: 31780065833
Resp. Técnico: MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA
CPF: 02332650822
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:045687 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE
100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6475/2007-16
Data de Protocolo: 01/07/2024
CEVS: 352730601-863-000070-1-3 Data de Validade: 22/07/2025
Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20
Endereço: Rua Geraldo Burck, 227 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES
CPF: 31780065833
Resp. Técnico: SILVIA ANGELICA SOUZA FREIRE
CPF: 56551819753
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54109 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3392/2007-18 Data de Protocolo: 19/07/2024

CEVS: 352730601-863-000320-1-8 Data de Validade: 29/07/2025

Razão Social: CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA

CNPJ/CPF: 02.191.772/0001-83

Endereço: Rua Roberto Mazzali, 311 Jardim Lago Azul II Município: Louveira CEP: 13294-382 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE LUIS CHIQUETTO CPF: 10807808822

Resp. Técnico: PAULO MAURICIO MENEZES NUNES CPF: 97136778549

CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132932 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1427/2010-14 Data de Protocolo: 04/07/2024

CEVS: 352730601-477-000023-1-3 Data de Validade: 29/07/2025

Razão Social: DROGARIA REAL PAVAN E OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.443.810/0001-39 Endereço: Avenida José Nicolau Estábile, 101 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

Resp. Técnico: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65981 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Editais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER aos proprietários tabulares respectivamente das matrículas abaixo discriminados:

Matrícula	Cartório	Condição	Proprietário Tabular
28.509	Vinhedo	Confrontante	Satoru Ishibashi; Alda Tomoe Ishibashi
28.508	Vinhedo	Confrontante	Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.
28.510	Vinhedo	Confrontante	Nelson De Paula; Isaura Fracasso De Paula
28.512	Vinhedo	Confrontante	Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.
28.513	Vinhedo	Confrontante	Jair Tardiveli; Célia Rita Caldana Tardiveli
28.511	Vinhedo	Confrontante	Lenilso Scaramel; Débora Caldana Scaramel
28.514	Vinhedo	Confrontante	Reinaldo Clodoaldo Dos Santos
28.515	Vinhedo	Confrontante	Cássio Luiz Niero; Norma Cristina Ferreira Niero
28.516	Vinhedo	Confrontante	Cássio Luiz Niero; Norma Cristina Ferreira Niero
28.517	Vinhedo	Confrontante	Cássio Luiz Niero; Norma Cristina Ferreira Niero
28.518	Vinhedo	Confrontante	Solange Aparecida De Oliveira Paschoalote Rodrigo Paschoalote Rafael Paschoalote Rodolfo Paschoalote
28.521	Vinhedo	Confrontante	Mafalda Razera
28.522	Vinhedo	Confrontante	Paulo Oliveira De Souza; Luzia Rocha De Azevedo Souza
28.523	Vinhedo	Confrontante	Celso Miguel Secato
28.524	Vinhedo	Confrontante	Empreendimentos Imobiliários De Marchi S/C Ltda.

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

Rua Antônio Chicalhoni, 303, Jd. Lago Azul II - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

3.833	Jundiaí	Perímetro	José Rubens Caldana; Maria Lúcia Matheus Caldana
23.846	Vinhedo	Perímetro	Maria de Fátima Della Rosa; Antônia Apparecida Loschi Della Rosa

Bem como todos demais **terceiros interessados** para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** do **"NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO VILA CALDANA"**, no município de LOUVEIRA - SP, que assim se descreve:

Inicia-se no vértice **E28,** com coordenadas (301037.813;7444975.400), no encontro do Parque Municipal Luigi Martini e Area de Lazer. Do vértice **E28** segue-se até o vértice **D15** (301071.560;7444968.870) com azimute de **100°57'02"** e distância de **34.37 m**. Do vértice **D15** segue-se até o vértice **D14** (301119.729;7445031.203) com azimute de **37°41'46"** e distância de **78.78 m**. Do vértice **D14** segue-se até o vértice **D13** (301164.456;7445025.823) com azimute de **96°51'33"** e distância de **45.05 m**. Do vértice **D13** segue-se até o vértice **D12** (301210.010;7445024.136) com azimute de **92°07'14"** e distância de **45.59 m**. Do vértice **D12** segue-se até o vértice **D11** (301265.217;7445013.374) com azimute de **101°01'49"** e distância de **56.25 m**. Do vértice **D11** segue-se até o vértice **D10** (301280.996;7445024.586) com azimute de **54°36'18"** e distância de **19.36 m**. Do vértice **D10** segue-se até o vértice **D9** (301354.997;7445012.059) com azimute de **99°36'28"** e distância de **75.05 m.** Do vértice **D9** segue-se até o vértice **D3** com azimute de **96°16'11"** e distância de **55,33 m**, confrontando até aqui com o Parque Municipal Luigi Martini. Do vértice **D3** segue-se até o vértice **B2** (301384.059;7444938.706) com azimute de **201°04'12"** e distância de **72.13 m**. Do vértice **B2** segue-se até o vértice **B4** (301228.589;7444716.410) com azimute de **214°58'06"** e distância de **271.27 m,** confrontando até aqui com o remanescente da Matricula 23.846 do ORI Vinhedo-SP, Gleba B. Do vértice **B4** segue-se até o vértice **B3** (301185.433;7444722.399) com azimute de **277°53'59"** e distância de **43.57 m**. Do vértice **B3** segue-se até o vértice **D3** (301173.483;7444709.806) com azimute de **223°29'54"** e distância de **17.36 m**. Do vértice **D3** segue-se até o vértice **D2** (301160.490;7444707.505) com azimute de **259°57'29"** e distância de **13.20 m**. Do vértice **D2** segue-se até o vértice **D1** (301150.394;7444700.606) com azimute de **235°39'21"** e distância de **12.23 m.**Do vértice **D1** segue-se até o vértice **E9** (301152.261;7444666.388) com azimute de **176°52'38"** e distância de **34.27 m**. Do vértice **E9** segue-se até o vértice **E10** (301152.363;7444658.343) com azimute de **179°16'30"** e distância de **8.05 m**. Do vértice **E10** segue-se até o vértice **E11** (301152.152;7444648.448) com azimute de **181°13'07"** e distância de **9.90 m**. Do vértice **E11** segue-se até o vértice **E12** (301150.129;7444625.173) com azimute de **184°58'01"** e distância de **23.36 m**. Do vértice **E12** segue-se até o vértice **E13** (301143.848;7444570.186) com azimute de **186°31'00"** e distância de **55.34 m,** confrontando até aqui com a Matricula 23.846 Av. 1, do ORI Vinhedo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

SP, Servidão de Passagem. Do vértice **E13** segue-se até o vértice **E13A** (301115.619;7444576.352) com azimute de **282°19'21"** e distância de **28.89 m**. Do vértice **E13A** segue-se até o vértice **E14** (301053.803;7444589.871) com azimute de **282°20'09"** e distância de **63.28 m**. Do vértice **E14** segue-se até o vértice **E15** (301035.344;7444594.057) com azimute de **282°46'41"** e distância de **18.93 m**. Do vértice **E15** segue-se até o vértice E16 (301016.686;7444598.365) com azimute de **283°00'07"** e distância de **19.15 m**. Do vértice **E16** segue-se até o vértice **E16A** (300997.390;7444602.668) com azimute de **282°34'13"** e distância de **19.77 m**. Do vértice **E16A** segue-se até o vértice **E16B** (300977.645;7444607.071) com azimute de **282°34'14"** e distância de **20.23 m**. Do vértice **E16B** segue-se até o vértice **E16C** (300957.275;7444611.613) com azimute de **282°34'14"** e distância de **20.87 m**. Do vértice **E16C** segue-se até o vértice **E16D** (300932.528;7444617.132) com azimute de **282°34'14"** e distância de **25.36 m**. Do vértice **E16D** segue-se até o vértice **E17** (300904.572;7444623.365) com azimute de **282°34'14"** e distância de **28.64 m**. Do vértice **E17** segue-se até o vértice **E18** (300903.017;7444623.875) com azimute de **288°09'14"** e distância de **1.64 m**. Do vértice **E18** segue-se até o vértice **E19** (300894.062;7444627.680) com azimute de **293°01'10"** e distância de **9.73 m**. Do vértice **E19** segue-se até o vértice **E20** (300885.780;7444632.487) com azimute de **300°08'06"** e distância de **9.58 m**. Do vértice **E20** segue-se até o vértice **E21** (300881.531;7444635.861) com azimute de **308°26'58"** e distância de **5.43 m**. Do vértice **E21** segue-se até o vértice **E22** (300865.159;7444652.868) com azimute de **316°05'24"** e distância de **23.61 m**. Do vértice **E22** segue-se até o vértice **E23** (300863.789;7444654.292) com azimute de **316°05'26"** e distância de **1.98 m**. Do vértice **E23** segue-se até o vértice **E24** (300861.898;7444657.238) com azimute de **327°18'13"** e distância de **3.52 m**. Do vértice **E24** segue-se até o vértice **E25** (300852.057;7444680.341) com azimute de **336°55'40"** e distância de **25.11 m,** confrontando até aqui com a Estrada do Bugio - LUV 263. Do vértice **E25** segue-se até o vértice **E26** (300862.581;7444697.058) com azimute de **32°11'33"** e distância de **19.75 m**, confrontando até aqui com o Lote 01- Matricula 28.508. Do vértice **E26** segue-se até o vértice **E27** (300922.295;7444792.446) com azimute de **32°02'49"** e distância de **112.54 m,** confrontando até aqui com os Lotes 01 (Matricula 28.508-26.92m), 02 (Matricula 28.509 - 18.52m), 03(Matricula 28.510 - 18.52m), 04(Matricula 28.511 - 18.52m), 05(Matricula 28.512 - 18.52m), 06(Matricula 28.513 - 11.54m). Finalmente segue-se até o vértice **E28** (Inicio da descrição) com azimute de **32°16'07"** e distância de **216.37 m,** confrontando até aqui com os Lotes 06(Matricula 28.513 - 9.94m), 07(Matricula 28.514 - 18.52m), 08(Matricula 28.515 - 18.52m), 09(Matricula 28.516 - 18.52m), 10(Matricula 28.517 - 18.52m), 11(Matricula 28.518 - 18.52m), 12(Matricula 28.519 - 18.52m), 13(Matricula 28.520 - 18.52m), 14(Matricula 28.521 - 18.52m), 15(Matricula 28.522 - 18.52m), 16(Matricula 28.523 - 18.52m), 17(Matricula 28.524 - 18.52m),Sistema de Lazer 2.71m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de **140.518,62 m².**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Antônio Chicalhoni, 303, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 14 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Diniz
Superintendente FUMHAB

Rua Antônio Chicalhoni, 303, Jd. Lago Azul II - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 901/2018	FOLHA: 01/02

PROJETO: PLANTA DO PERÍMETRO

NÚCLEO: CALDANA E DELLA ROSA

FINALIDADE: INSTAURAÇÃO DE REURB-S

CONFRONTANTES RUA RECANTO DOS IPÊS	
LOTE	MATRÍCULA
A	28.508 DO ORI VINHEDO
B	28.509 DO ORI VINHEDO
C	28.510 DO ORI VINHEDO
D	28.511 DO ORI VINHEDO
E	28.512 DO ORI VINHEDO
F	28.513 DO ORI VINHEDO
G	28.514 DO ORI VINHEDO
H	28.515 DO ORI VINHEDO
I	28.516 DO ORI VINHEDO
J	28.517 DO ORI VINHEDO
K	28.518 DO ORI VINHEDO
L	28.519 DO ORI VINHEDO
M	28.520 DO ORI VINHEDO
N	28.521 DO ORI VINHEDO
O	28.522 DO ORI VINHEDO
P	28.523 DO ORI VINHEDO
Q	28.524 DO ORI VINHEDO

